



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de maio de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.623, DE 25 DE MAIO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, áreas de propriedade de Chevron Brasil Ltda., localizadas na Avenida Trinta e Um de Março, no Bairro Verde, neste Município, destinadas à implantação de reservatório de amortecimento e controle de cheias, revoga o Decreto nº 13.361/09 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, áreas de propriedade de Chevron Brasil Ltda., localizadas na Avenida Trinta e Um de Março, Setor 22, Quadra 19 Lotes 94 e 179, no Bairro Verde, neste Município, as quais se destinarão à implantação de reservatório de amortecimento e controle de cheias, conforme memoriais descritivos, plantas e matrículas que integram o presente Decreto e que assim se descrevem:

*MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de reservatório de amortecimento e controle de cheias.

Proprietário: CHEVRON BRASIL LTDA.

Local: Avenida Trinta e Um de Março x Avenida Água Branca

Bairro: Verde Setor-22 Quadra-19 Lote-94 Matrícula: 64.509 – 2º C.R.I.

Área: 2.713,20 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Terreno situado no Bairro Verde, em Piracicaba, com frente para a Avenida Água Branca esquina com a Avenida Trinta e Um de Março, matriculado no 2º C.R.I. sob nº 64.509, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial Avenida Água Branca com o alinhamento predial da Rua Olavo Bilac; deste marco segue em reta na extensão de 21,00 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 56,00 metros até encontrar o marco "2"; dos marcos "0" ao "2" segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Olavo Bilac; do marco "2" deflete à direita e segue em reta na extensão de 28,50 metros até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 14,00 metros até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 16,40 metros até encontrar o marco "5", confrontando dos marcos "2" ao "5" com área de propriedade da Chevron Brasil Ltda (matricula nº 71.237); do marco "5" deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Trinta e Um de Março na extensão de 25,00 metros até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida Trinta e Um de Março com a Avenida Água Branca na extensão de 8,07 metros até encontrar o marco "7"; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Água Branca na extensão de 60,00 metros, até encontrar o marco "0" inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 2.713,20 metros quadrados, cadastrado na prefeitura Municipal no Setor 22, Quadra 19, Lote 94."

*MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de reservatório de amortecimento e controle de cheias.

Proprietários: CHEVRON BRASIL LTDA.

Local: Avenida Trinta e Um de Março

Bairro: Verde Setor-22 Quadra-19 Lote-179

Matrícula: 71.237 – 2º C.R.I.

Área: 512,94 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Terreno situado no Bairro Verde, em Piracicaba, com frente para a Avenida Trinta e Um de Março, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Trinta e Um de Março, com propriedade de CHEVRON BRASIL LTDA; deste marco segue em reta na extensão de dezesseis metros e quarenta centímetros (16,40m), até encontrar o marco "01"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de quatorze metros (14,00m), até encontrar o marco "02"; deste marco deflete à esquerda segue em reta na extensão de vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m), até encontrar o marco "03", confrontando do marco "0" até o marco "03", com propriedade de CHEVRON BRASIL LTDA; do marco "03", deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Olavo Bilac, na extensão de onze metros e vinte centímetros (11,20m), até encontrar o marco "04"; desse marco deflete à direita e segue em curva, acompanhando os alinhamentos prediais das Ruas Olavo Bilac e Monte Castelo, na extensão de quatro metros e setenta e oito centímetros (4,78m), até encontrar o marco "05"; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Monte Castelo na extensão de dezesseis metros e dois centímetros (16,02m), até encontrar o marco "06"; desse marco deflete à direita em curva acompanhando os alinhamentos prediais da Rua Monte Castelo com a Avenida Trinta e Um de Março, na extensão de treze metros e doze centímetros (13,12m), até encontrar o marco "07"; desse marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Trinta e Um de Março, na extensão de dezesseis metros e vinte e oito centímetros (17,28m), até encontrar o marco "0" inicial, fechando assim o perímetro, com a área de 512,94 metros quadrados."

Art. 2º Às áreas de terra, objeto do art. 1º, retro, atribuem-se o valor total de R\$ 483.921,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e um reais), constante dos laudos de avaliação que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor dos laudos da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidões negativas de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre os imóveis objeto da presente desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.361, de 24 de novembro de 2009.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

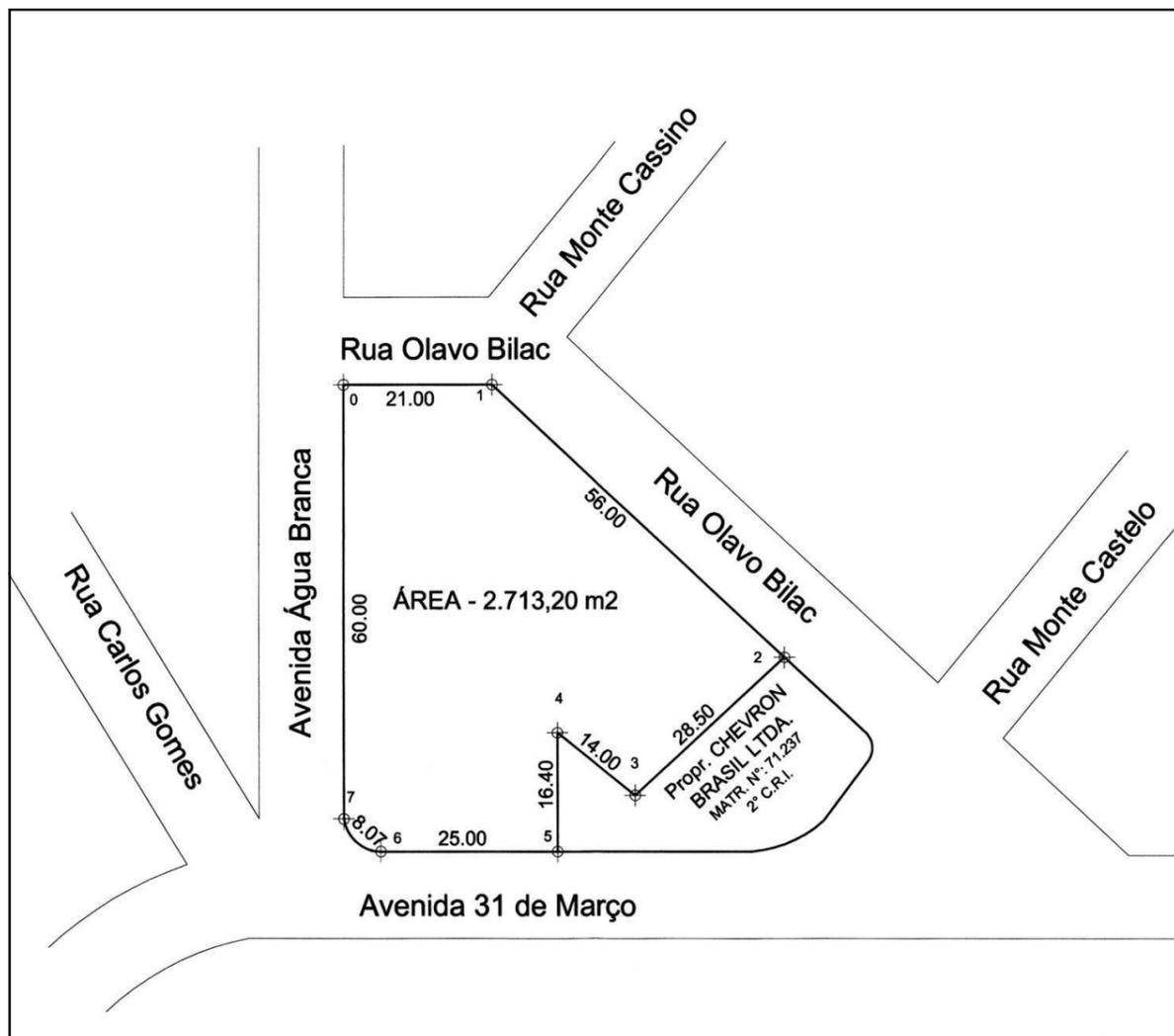
ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

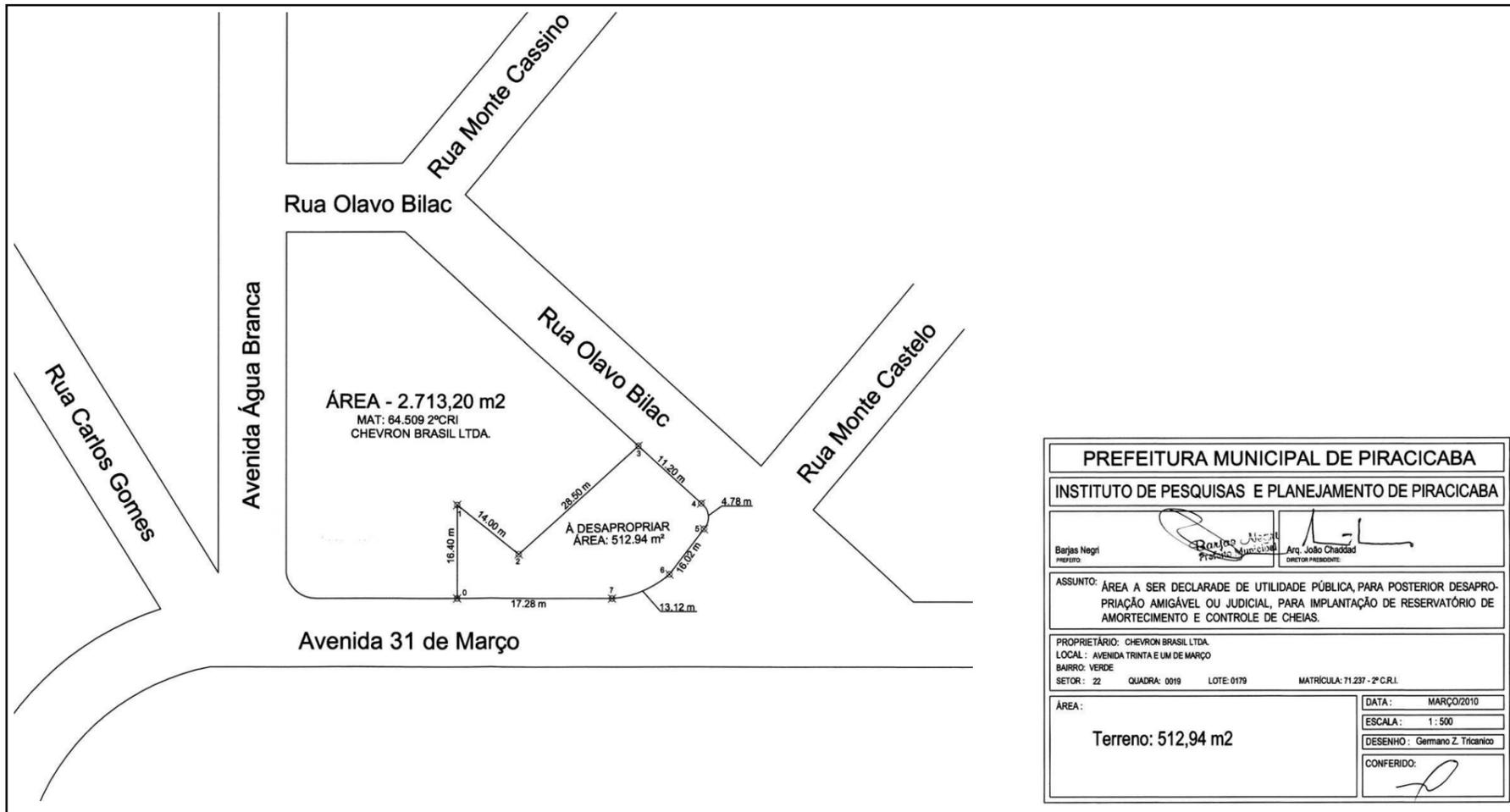
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com mais anexos →



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Barjas Negri PREFEITO	Arq. João Chaddad DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO E CONTROLE DE CHEIAS.	
PROPRIETÁRIO: CHEVRON BRASIL LTDA. LOCAL: Avenida Água Branca X Avenida 31 de Março BARRIO: Verde SETOR: 022 QUADRA: 0019 LOTE: 0084 MATRÍCULA: 64.509 - 2º C.R.I.	
ÁREA: Terreno: 2.713,20 m2	DATA: MAR / 2010 ESCALA: 1 : 500 DESENHO: MÁRCIO PIZZOL CONFERIDO: Pedro Sérgio Bissoli DESP. DE: [Assinatura]



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 13.519, DE 15 DE MARÇO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 108.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), no orçamento de 2010, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- 1) 09 09733 0824400172223335043 Subvenção Social: R\$54.000,00
- 2) 09 09733 0824400172365335043 Subvenção Social: R\$54.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



LEI Nº 6.759, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Institui a "Semana Municipal do Serviço Social" e o "Dia do Profissional de Assistência Social" no Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 5 9

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Piracicaba a "Semana Municipal do Serviço Social", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 15 de maio.

Art. 2º Fica instituído o "Dia do Profissional de Assistência Social" no Município de Piracicaba, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio, de forma conjunta e integrada à Semana de que trata o art. 1º, retro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI Nº 6.762, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de área verde localizada no loteamento Parque Residencial Eldorado I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 2

Art. 1º Fica denominada de "Grégolis Rodrigues da Silva", Cidadão Prestante, a área verde localizada no quadrilátero formado pelas Ruas Cabralia Paulista, Clementina e Avenidas Gustavo Adolpho Franco Bueno e Romeu Ítalo Ripoli, situada no Setor 17 (dezessete), Quadra 391 (trezentos e noventa e um), no loteamento Parque Residencial Eldorado I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.765, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 5

Art. 1º Fica denominada de "Dona Sencião Gil Coneza", Cidadã Prestante, a Rua 06 (seis) paralela à Rua Júlio Chinellato (antiga Rua Sete), nas proximidades da Escola Estadual Prof. José Martins de Toledo, ao lado da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese, fazendo divisa com os prolongamentos das Ruas São João e Dona Elvira, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

LEI Nº 6.760, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Proíbe a comercialização de pulseiras coloridas no âmbito do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 0

Art. 1º Fica proibida a comercialização das pulseiras coloridas conhecidas como "Pulseiras do Sexo", no âmbito do Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

LEI Nº 6.763, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Recreio no Bairro Santa Rosa, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 3

Art. 1º Fica denominado de "Praça Fábio Roberto Fernandes da Cunha", Cidadão Prestante, o Sistema de Recreio SR 3 (três), localizado na Rua José Jacir Moretti, entre as Ruas Antonio José Falcone e Carmem Ferraz da Silva Rodrigues, no Setor 38 (trinta e oito), Quadra 49 (quarenta e nove), no Bairro Santa Rosa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI Nº 6.766, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 6

Art. 1º Fica denominada de "Reverendo Erasmo Prestes de Souza", Cidadão Prestante, a rua 24 (vinte e quatro), no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.761, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de área de lazer, localizada no Bairro Paulista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 1

Art. 1º Fica denominada de "Claudio Sanches", Cidadão Prestante, a área de lazer existente na Avenida Dona Jane Conceição esquina com a Rua da Palma, no Setor 18 (dezoito), Quadra 33 (trinta e três), Lote 11 (onze), no Bairro Paulista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.764, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 4

Art. 1º Fica denominada de "Mafalda Moreira Fazenaro", Cidadã Prestante, a Rua 23 (vinte e três) do loteamento Jardim Gilda, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.767, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 7

Art. 1º Fica denominada de "Lourdes de Oliveira Scopin", Cidadã Prestante, a rua 26 (vinte e seis), no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.



LEI Nº 6.768, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Altera o § 2º do art. 376 da Lei nº 6.246/08, especificamente no que tange ao funcionamento do Grupo de Gestão de Convênios e outros Instrumentos Legais, que desempenha suas atividades junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 8

Art. 1º O § 2º do art. 376 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 376...
...

§ 2º O mandato dos membros de que trata o presente artigo será pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida sua recondução." (NR)

Art. 2º A partir da publicação da presente Lei deverá ser realizada nova nomeação dos membros do Grupo de Gestão de Convênios e outros Instrumentos Legais, em conformidade com as alterações descritas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.769, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professora Olívia Bianco", nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 6 9

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professora Olívia Bianco", inscrita no CNPJ sob nº 48.660.609/0001-13, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela Lei nº 6.198, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela Lei nº 6.198/08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.770, DE 24 DE MAIO DE 2010.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Sud Mennucci", nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 7 0

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Sud Mennucci", inscrita no CNPJ sob nº 44.816.619/0001-44, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela Lei nº 6.198, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela Lei nº 6.198/08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geneste seu novo trabalho. Mas, antes, é preciso fechar o processo ral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 42/2010

Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos e toners para impressoras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Marcos P. Musico Distribuidora Epp.	19.
MCG Aguiar Cartuchos Me.	13.
Recarprint Comercial Ltda Epp.	03, 11, 12.
Renato Caetano Costa Piracicaba Epp.	01, 02, 04 a 10, 14 a 18, 20, 21.

Piracicaba, 25 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Carta Convite nº 29/2010

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão de obras de terraplenagem, incluindo serviços de levantamento planialtimétrico e ensaios de solo, visando a conferência geométrica horizontal e vertical e o controle da compactação do terreno, em uma área de 1.585.775,51m², com fornecimento de mão-de-obra especializada e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
3D Engenharia e Construção Ltda	01.

Piracicaba, 26 de maio de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 72/2010

Objeto: aquisição de mobiliários

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
CCR Office Comercial de Móveis Suprimentos e Serviços Ltda.	01, 02, 03.

Piracicaba, 26 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 62/2010

Objeto: prestação de serviços de arbitragem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
L. F. Guimarães Junior Me.	01.

Piracicaba, 26 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 79/2010

Objeto: prestação de serviços de atendimento médico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
W & Med Saúde Ocupacional Ltda.	01.

Piracicaba, 26 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 14/2010

Objeto: prestação de serviços de portaria.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Works Construção & Serviços Ltda.	01.

Piracicaba, 27 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2010

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de higiene

ITENS 01 AO 26
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2010, às 9h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de maio de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 14/2010
Prestação de serviços de portaria

A Divisão de Compras comunica que após análise dos **RECURSOS** interpostos pelas empresas **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA e EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA e IMPUGNAÇÕES** interpostas pelas empresas **RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA e WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP** ao referido certame licitatório e, ainda com base no parecer jurídico que opina pela improcedência do recurso e procedência das impugnações, o Sr. Prefeito **DELIBEROU** pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO**.

Em, 27 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2010

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966-95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997, c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Yumara Santos de Oliveira, nº funcional 16.986-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento Protocolo nº 54284/2010.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

Paulo Eduardo Fernandes Lacorte, nº funcional 15.483-4, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a partir de 01/06/2010, Protocolo nº 62105/2010.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO": nos termos do artigo 201 § 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75.

Almira Ferraz, nº funcional 8.421-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia**, relativos ao período de 16/12/1975 a 14/08/1986, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 132058/2009.

Dorotéia de Fátima Vieira Ribeiro, nº funcional 9.733-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: **04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias**, relativos ao período de 09/07/1974 a 08/01/1987, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 127177/2009.

Ivete Maria Degasperí Forti, nº funcional 10.040-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: **05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias**, relativos ao período de 02/10/1976 a 06/11/1990, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 116414/2009.

Joaquim Acelino de Moura, nº funcional 9.588-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, devendo ser averbado o tempo de: **18 (dezoito) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias**, relativos ao período de 01/10/1969 a 08/02/1990, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 125445/2009.

José Fernandes de Oliveira, nº funcional 11.941-1, Padeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **16 (dezesesseis) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias**, relativos ao período de 02/01/1976 a 01/03/1996, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 110970/2009.

Lair Capreci Maffei, nº funcional 8.027-5, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser averbado o tempo de: **10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias**, relativos ao período de 01/09/1970 a 31/03/1987, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 95319/2009.

Leonildo Lucídio, nº funcional 9.546-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: **14 (catorze) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias**, relativos ao período de 25/04/1975 a 12/06/1990, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 35280/2010.

Leonisa de Souza Razera, nº funcional 10.835-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **07 (sete) anos e 01 (um) mês**, relativos ao período de 14/05/1965 a 30/04/1977, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 129535/2009.

Magna Regina Antonio, nº funcional 6.676-9, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias**, relativos ao período de 08/02/1972 a 14/01/1974, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 41511/2010.

Maria Helena dos Santos, nº funcional 9.341-4, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **05 (cinco) anos e 10 (dez) meses**, relativos ao período de 07/08/1978 a 22/09/1986, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 129534/2009.

Maria Odete Grigolon Mendes, nº funcional 8.664-7, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: **05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias**, relativos ao período de 03/02/1983 a 05/05/1988, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 124918/2009.

Marinelza da Silva, nº funcional 13.348-4, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo ser averbado o tempo de: **18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias**, relativos ao período de 24/02/1978 a 01/07/1998, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 142669/2009.

Mary Teresa Mendes, nº funcional 8.758-1, Auxiliar Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **03 (três) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia**, relativos ao período de 02/05/1973 a 26/05/1988, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 110165/2009.

Maximiliano do Livramento Alves Paixão, nº funcional 9.546-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: **05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia**, relativos ao período de 04/02/1980 a 31/08/1985, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 127983/2009.

Pedro Luiz Fernandes, nº funcional 6.878-4, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser averbado o tempo de: **07 (sete) anos, 25 (vinte e cinco) dias**, relativos ao período de 17/01/1975 a 31/05/1982, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 109720/2009.

Regina Aparecida de Toledo Arruda, nº funcional 8.068-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias**, relativos ao período de 21/11/1983 a 13/04/1987, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 136865/2009.

Virginia Carneiro, nº funcional 12.120-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: **09 (nove) anos e 10 (dez) meses**, relativos ao período de 23/04/1976 a 29/12/1996, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 11775/2010.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

Antonio Sérgio Correa da Silva, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 3.958-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 08/05/1975 e, nomeado(a) 03/09/1987 contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **34 (trinta e quatro) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias**, referentes ao período 08/05/1975 a 23/04/2010, tendo sido descontados 23 (vinte e três) dias de faltas injustificadas, Protocolo nº 48491/2010.

Darlene Maria Grisotto Salvato, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.020-6, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 06/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **13 (treze) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias**, referentes ao período 06/12/1996 a 30/01/2010, Protocolo nº 10581/2010.

Edeli Bracco Luccas, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 14.839-9, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 08/09/2003, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias**, referentes ao período 08/09/2003 a 27/01/2010, Protocolo nº 6042/2010.

Élcio de Jesus Garcia, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 2.863-2, Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 18/05/1970 a 10/02/2009, tendo sido descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas, Protocolo nº 3586/2009.

Elizabete de Fátima Marengo Ferreira, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 13.363-9, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 03/08/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias**, referentes ao período 03/08/1998 a 05/10/2009, Protocolo nº 101621/2009.

Leila Aparecida da Silva Caetano, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.546-9, Técnico de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 18/03/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias**, referentes ao período 18/03/1997 a 30/01/2010, Protocolo nº 10511/2010.

Maria de Fátima Degasperí, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 11.748-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/09/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, referentes ao período 16/09/1996 a 27/11/2009, tendo sido computados **03 (três) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias**, prestados à essa Municipalidade, totalizando: **16 (dezesesseis) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias**, Protocolo nº 1349316/2009.

Maria Lucia Valêncio de Barros, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.746-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 24/10/1990 contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias**, referentes ao período 24/10/1990 a 20/08/2009, tendo sido descontados 01 (um) dia de faltas injustificadas e, sido computados **11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias**, prestados à Empresas Particulares, totalizando: **30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias**, Protocolo nº 99917/2009.

Maria Rosalina Milane de Oliveira, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.868-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 11/03/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **17 (dezesete) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias**, referentes ao período 11/03/1991 a 06/10/2008, Protocolo nº 11216/2008.

Nair Conceição Vito, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.368-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 12/09/1989 e, nomeado(a) em 27/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias**, referentes ao período 12/09/1989 a 29/10/2009, tendo sido descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas, Protocolo nº 120721/2009.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO "DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.

Alex Donizete Perez, nº funcional 13.941-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 7566/2010.

Ana Lucia Aparecida Erler Pereira, nº funcional 14.956-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 131763/2009.

Edileine de Oliveira Campos, nº funcional 15.021-7, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 53947/2009.

Élcio de Jesus Garcia, nº funcional 2.863-2, Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 26047/2010.

Luciana de Cássia Gimenez, nº funcional 14.774-5, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 16619/2010.

Maria Denildes Zanelato Mofatto, nº funcional 13.867-3, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 2302/2010.

Rogério Spolidoro Primo, nº funcional 5.023-1, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 61966/2010.

Rubens Cenci Motta, nº funcional 13.703-4, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 5685/2010.

Sarita Freadlo Biscalcin Marconato, nº funcional 15.087-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 146922/2010.

Tarcisio Lessa de Oliveira Junior, nº funcional 13.942-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 14505/2010.

Vivian Suzi Briganti Pereira, nº funcional 7.012-6, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 127243/2009.

Vladimir Messias do Carmo, nº funcional 13.865-7, Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 146061/2009.

"INDEFERIDO" por incidir no artigo 76, I e II da Lei Municipal 1972/72.

Nivaldo José de Paula, nº funcional 10.443-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, tendo iniciado em 04/05/2006, Protocolo nº 42795/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO "DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Élcio de Jesus Garcia, nº funcional 2.863-2, Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/04/2010, Protocolo nº 32819/2010.

Élcio de Jesus Garcia, nº funcional 2.863-2, Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/05/2010, Protocolo nº 45440/2010.

Maria das Dores Santos Januário, nº funcional 8.069-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/05/2010, Protocolo nº 59125/2010.

Maria Nascimento de Oliveira, nº funcional 11.957-9, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/04/2010, Protocolo nº 25974/2010.

Mirian Aparecida da Silva, nº funcional 9.642-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/05/2010, Protocolo nº 43944/2010.

Rubens Cenci Motta, nº funcional 11.873-8, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/05/2010, Protocolo nº 58124/2010.

Rubens Cenci Motta, nº funcional 13.703-4, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/05/2010, Protocolo nº 58140/2010.

Valdemir Joaquim de Freitas, nº funcional 4.559-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/05/2010, Protocolo nº 54918/2010.

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Edileine de Oliveira Campos, nº funcional 15.021-7, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/05/2010, Protocolo nº 41470/2010.

Marcelo Cachioni, nº funcional 14.728-5, Arquiteto Sênior, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24/05/2010, Protocolo nº 28293/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA "DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Alex Donizete Perez, nº funcional 13.941-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 7946/2010.

Alexandre Coelho de Faria, nº funcional 14.067-5, Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 52822/2010.

André Perez Sobrinho, nº funcional 6.881-2, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 61229/2010.

Clovis de Paula, nº funcional 14.143-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 53333/2010.

Élcio de Jesus Garcia, nº funcional 2.863-2, Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 26047/2010.

Flavia Fajardo Angelo, nº funcional 15.137-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 51387/2010.

Márcia Aparecida Parizoto Bruzantin, nº funcional 15.136-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 56957/2010.

Marcio Thomazin, nº funcional 10.582-2, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 55970/2010.

Maria Denildes Zanelato Mofatto, nº funcional 13.867-3, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 22112/2009.

Paulo Sérgio Spolidoro, nº funcional 7.992-4, Técnico de Nível Médio, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 54715/2010.

Rogério Spolidoro Primo, nº funcional 5.023-1, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 59561/2010.

Rosângela Aparecida Fazenaro Perez, nº funcional 12.378-3, Auxiliar Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 47734/2010.

Rosângela Aparecida Salles do Nascimento, nº funcional 10.103-4, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 55524/2010.

Rubens Cenci Motta, nº funcional 11.873-8, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 58132/2010.

Rubens Cenci Motta, nº funcional 13.703-4, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 58137/2010.

Sérgio Stahlschmidt Pinto Silva, nº funcional 13.005-8, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 52827/2010.

Suzana Ferreira Gabas de Souza, nº funcional 15.148-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 51390/2010.

Vivian Suzi Briganti Pereira, nº funcional 7.012-6, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 127245/2009.

Vladimir Messias do Carmo, nº funcional 13.865-7, Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 146064/2009.

Yara Leticia Carnaúba de C. Junqueira, nº funcional 15.137-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 51384/2010.

LICENÇA NOJO "DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

Daniele Cristina Ferreira, nº funcional 17.815-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/05/2010, Protocolo nº 65898/2010.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Roseli Aparecida Silva de Souza, nº funcional 14.906-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/05/2010, Protocolo nº 65913/2010.

Sueli Aparecida Casanatto Diniz, nº funcional 10.851-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/05/2010, Protocolo nº 65914/2010.

"DEFERIDO" 05 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Nagia de Souza Pereira, nº funcional 12.084-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/05/2010, Protocolo nº 59341/2010.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Lucia Calcidoni, nº funcional 7.808-6, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/05/2010, Protocolo nº 64558/2010.

Maria Elisabete Alves Granzoti, nº funcional 8.558-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/05/2010, Protocolo nº 66018/2010.

Regina Aparecida Salvador Volpato, nº funcional 10.044-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 02/05/2010, Protocolo nº 61783/2010.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO "DEFERIDO" de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993.

Ronaldo José de Lima, nº funcional 12.939-8, Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2010, Protocolo nº 46119/2010.

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDOR EM COMISSÃO "INDEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

Luis Gustavo G. Gouveia nº funcional 81.909-9, Assessor de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 55899/2010.

REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA "INDEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

José Brandini, Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 51187/2010.

TRASFERÊNCIA DE SECRETARIA "DEFERIDO"

Edison Mario Aparecido de Paula, nº funcional 10.137-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras para a Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 60899/2010.

Piracicaba, 26 de Maio de 2010

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010

Objeto: fornecimento parcelado de generos alimenticios.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
F.G. Junior & Cia Ltda.	01, 04.
Sagafari Comercial Ltda.	02.
Distribuidora de Alimentos São Paulo de Piracicaba Ltda.	03, 05.

Piracicaba, 26 de maio de 2010.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 EAOP - Empresa Auto Ônibus Paulicéia Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 VINCO - Viação Noivacolense Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 VIPA - Viação Panorâmica Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 STÊNICO - Viação Stênico Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 AETUP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 MILLENIUM - Auto Viação Millennium Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 SISTEMA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 TREVISAN - Viação Trevisan Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2010 BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda

VISITE DIÁRIO OFICIAL na internet Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br



MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

PERÍODO: 01 A 31/03/10 MAPA Nº.: 03/10
Nº. DE DIAS: 31

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTAÇÃO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PAULICÉIA	182.545,75	109.126,20	1,672795
PANORÂMICA.....	150.942,50	112.394,69	1,342968
PIRACEMA.....	553.549,25	328.103,95	1,687115
PIRACEMA - ELEVAR.....		4.054,00	
TREVISAN.....	190.921,75	112.335,55	1,699567
TREVISAN - ELEVAR.....		3.986,00	
VINCO.....	254.298,25	136.732,70	1,859820
TREVISAN.....	211.716,00	122.498,75	1,728312
STÊNICO - ELEVAR.....		5.132,50	
MILLENÍUM.....	429.768,00	247.947,43	1,733303
MILLENÍUM - ELEVAR.....		3.223,00	
BEIRA RIO.....	206.571,50	124.511,70	1,659053
SIGMA.....	185.534,50	99.860,92	1,857929
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.365.847,50	1.409.907,38	1,678016

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PAULICÉIA	408.726,15
PANORÂMICA.....	338.004,62
PIRACEMA.....	1.239.476,09
PIRACEMA - ELEVAR.....	
TREVISAN.....	427.516,39
TREVISAN - ELEVAR.....	
VINCO.....	569.394,41
STÊNICO.....	474.041,84
MILLENÍUM.....	962.267,56
MILLENÍUM - ELEVAR.....	
BEIRA RIO.....	462.523,14
SIGMA.....	415.404,58
AETUP.....	152.374,47
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	5.449.729,25

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PAULICÉIA	109.126,20	3,994692	435.925,53
PANORÂMICA.....	112.394,69	3,636648	408.739,96
PIRACEMA.....	332.157,95	3,376284	1.121.459,68
TREVISAN.....	116.321,55	3,272808	380.698,04
VINCO.....	136.732,70	3,538585	483.840,34
STÊNICO.....	127.631,25	3,179841	405.847,13
MILLENÍUM.....	251.170,43	3,212923	806.991,27
BEIRA RIO.....	124.511,70	3,378750	420.693,88
SIGMA.....	99.860,92	3,421343	341.658,42
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.409.907,38	3,408631	4.805.854,26
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,136056	191.826,26
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		3,544687	4.997.680,52

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PAULICÉIA	408.726,15	435.925,53	-27.199,38
PANORÂMICA.....	338.004,62	408.739,96	-70.735,34
PIRACEMA.....	1.239.476,09	1.121.459,68	118.016,41
TREVISAN.....	427.516,39	380.698,04	46.818,35
VINCO.....	569.394,41	483.840,34	85.554,07
STÊNICO.....	474.041,84	405.847,13	68.194,71
MILLENÍUM.....	962.267,56	806.991,27	155.276,29
BEIRA RIO.....	462.523,14	420.693,88	41.829,26
SIGMA.....	415.404,58	341.658,42	73.746,16
AETUP.....	152.374,47	191.826,26	-39.451,79
RESULTADO FINAL.....	5.449.729,25	4.997.680,52	452.048,73

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSÁRIA :

CUSTO TOTAL / KM	3,5447
I.P.K.....	1,6780
TARIFA.....	2,1124

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/03/10
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇ. CONVENCION. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PAULICÉIA.....	1		15		4			20	17
PANORÂMICA.....	3		17		2			22	18
PIRACEMA.....	18	2	18		5	1	9	55	46
TREVISAN.....	2	2	3		3	1	1	16	14
VINCO.....		1	22		3			26	22
STÊNICO.....	8		6		1	1	1	19	16
MILLENÍUM.....	10		21		1	11	43	66	36
BEIRA RIO.....	4		9		2	1	19	21	21
SIGMA.....	3		8		1	1	12	17	17
TOTAL.....	43	9	119		14	6	24	232	207

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REARREC.
PAULICÉIA.....	17.633	78.651	90.670	49.956		6.269	243.179	182.545,75	408.726,15
PANORÂMICA.....	10.658	52.003	90.946	29.928		3.739	187.274	150.942,50	338.004,62
PIRACEMA.....	47.423	252.357	265.625	133.779	1.717	19.934	720.835	553.549,25	1.239.476,09
TREVISAN.....	14.833	86.727	93.070	53.417	1.049	1.866	250.962	190.921,75	427.516,39
VINCO.....	23.367	106.338	130.435	72.983		4.697	337.820	254.298,25	569.394,41
STÊNICO.....	20.200	96.016	100.550	53.082	1.478	2.081	273.407	211.716,00	474.041,84
MILLENÍUM.....	41.276	182.875	215.936	125.611	330	13.076	579.104	429.768,00	962.267,56
BEIRA RIO.....	19.702	83.499	108.296	48.206	936	7.587	268.226	206.571,50	462.523,14
SIGMA.....	19.270	74.983	96.999	47.982		6.284	244.618	185.534,50	415.404,58
AETUP.....									152.374,47
TOTAL.....	214.362	1.012.549	1.192.527	614.944	5.510	65.533	3.105.425	2.365.847,50	5.449.729,25

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

	PASSAGEIROS		PRODUTIVIDADE		PERCENTUAL
	TOTAL	EQUIVAL.	TOTAL	EQUIVAL.	%
PAULICÉIA.....	243.179	182.545,75	14.305	10.737,99	10,50%
PANORÂMICA.....	187.274	150.942,50	10.404	8.385,69	8,20%
PIRACEMA.....	720.835	553.549,25	15.670	12.033,68	11,77%
TREVISAN.....	250.962	190.921,75	17.926	13.637,27	13,33%
VINCO.....	337.820	254.298,25	15.355	11.559,01	11,30%
STÊNICO.....	273.407	211.716,00	17.088	13.232,25	12,94%
MILLENÍUM.....	579.104	429.768,00	16.086	11.938,00	11,67%
BEIRA RIO.....	268.226	206.571,50	12.773	9.836,74	9,62%
SIGMA.....	244.618	185.534,50	14.389	10.913,79	10,67%
TOTAL.....	3.105.425	2.365.848	133.997	102.274	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

	LINHA	QUILÔMETROS OCIOSO	TOT. RODADO	PERCURSO MÊS MÊDIO - VEIC.	MENSAL QUILOMETRO	PERC. MÊDIO	I.P.K.
PAULICÉIA.....	105.393,087	3.733,114	109.126,201	6.419,19	109.126,20	6.419,19	1,672795
PANORÂMICA.....	107.042,560	5.352,128	112.394,688	6.244,15	112.394,69	6.244,15	1,342968
PIRACEMA.....	319.347,598	12.810,353	332.157,951	7.220,83	332.157,95	7.220,83	1,666524
TREVISAN.....	112.502,951	3.818,596	116.321,547	8.308,68	116.321,55	8.308,68	1,641327
VINCO.....	130.237,890	6.494,812	136.732,702	6.215,12	136.732,70	6.215,12	1,859820
STÊNICO.....	123.583,405	4.047,843	127.631,248	7.976,95	127.631,25	7.976,95	1,658810
MILLENÍUM.....	240.019,377	11.151,052	251.170,429	6.976,96	251.170,43	6.976,96	1,711061
BEIRA RIO.....	120.025,919	4.485,780	124.511,699	5.929,13	124.511,70	5.929,13	1,659053
SIGMA.....	95.834,072	4.026,845	99.860,917	5.874,17	99.860,92	5.874,17	1,857929
TOTAL.....	1.353.986,859	55.920,523	1.409.907,382	6.811,15	1.409.907,38	6.811,15	1,678016

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

	VEÍCULO COMUM	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
ALONGADO ELETRÔNICO.....	0,400	43	
CONVENCIONAL.....	0,390	9	
CONVENCIONAL ELETRÔNICO.....	0,390	17	
ALONGADO.....	0,400	119	
PADRON MONOBLOCO.....	0,445		
TOTAL.....		188	
COEFICIENTE MÊDIO.....	0,398510		
PREÇO/LITRO R\$.....	1,8109		
KM RODADOS.....	1.173.748,84		
RESULTADO/KM.....	0,721661		
RESULTADO R\$.....	847,048,86		

	VEÍCULO ARTICULADO	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
ARTICULADO.....	0,650	14	9,100
TOTAL.....		14	9,100
COEFICIENTE MÊDIO.....	0,650000		
PREÇO/LITRO R\$.....	1,8109		
KM RODADOS.....	74.483,38		
RESULTADO/KM.....	1,177085		
RESULTADO R\$.....	87,673,27		

	VEÍCULO MICROÔNIBUS	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
MICROÔNIBUS.....	0,286	24	6,857
TOTAL.....		24	6,857
COEFICIENTE MÊDIO.....	0,285714		
PREÇO/LITRO R\$.....	1,8109		
KM RODADOS.....	137.141,16		
RESULTADO/KM.....	0,517400		
RESULTADO R\$.....	70.956,84		

	VEÍCULO VAN	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
VAN.....	0,140	6	0,840
TOTAL.....		6	0,840
COEFICIENTE MÊDIO.....	0,140000		
PREÇO/LITRO R\$.....	1,8109		
KM RODADOS.....	24.534,00		
RESULTADO/KM.....	0,253526		
RESULTADO R\$.....	6.220,01		
RESULTADO TOTAL/KM.....	0,717706		
RESULTADO TOTAL R\$.....	1.011.898,98		

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO

ÓLEO DE MOTOR R\$.....	5,95	ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN	
COEFICIENTE.....	0,008100	ÓLEO DE MOTOR R\$.....	8,00
RESULTADO /KM.....	0,048220	COEFICIENTE.....	0,003766
RESULTADO R\$.....	60.189,90	RESULTADO/KM.....	0,030128
		RESULTADO R\$.....	739,16

2.3- RODAGEM

	VEÍCULO COMUM	RESULTADO	VEÍCULO ARTICULADO	RESULTADO			
PNEU NOVO.....	1.140,00	0,000067	0,076000	PNEU NOVO.....	1.195,00	0,000111	0,132778
RECAPAGEM.....	373,00	0,000200	0,074600	RECAPAGEM.....	444,00	0,000333	0,148000
CÂMARA.....	76,00	0,000200	0,015200	CÂMARA.....	84,00	0,000333	0,028000
PROTETOR.....	39,00	0,000200	0,007800	PROTETOR.....	49,00	0,000333	0,016333
RESULTADO.....		0,173600	0,173600	RESULTADO.....		0,000333	0,325111
KM RODADOS.....		1.173.748,84	1.173.748,84	KM RODADOS.....		74.483,38	74.483,38
RESULTADO R\$.....		203.762,80					



3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Table with columns: FAIXA ETARIA, COEF.DIA, ALONGADO ELETRONICO, CONVENCION. CONVENCIONAL ELETRONICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROONIBUS, CATRELEET. Includes sub-sections 3.1 and 3.2.

Table with columns: COEFICIENTE DIA, PREÇO MÉDIO VEÍCULO, FROTA TOTAL, CUSTO DEPRECIACAO MAQ., INST. E EQUIP./KM, RESULTADO TOTAL R\$. Includes sub-sections 3.2 and 3.3.

Table with columns: KM, R\$, % DEPREC., % CUSTO TOTAL. Includes sub-sections 3.1 and 3.2.

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERACAO DE VEICULOS, ALMOXARIFADO E INSTALACOES

Table with columns: FAIXA ETARIA, COEF. DIA, ALONGADO ELETRONICO, CONVENCION. CONVENCIONAL ELETRONICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROONIBUS, CATRELEET. Includes sub-sections 4.1 and 4.2.

Table with columns: COEFICIENTE DIA, PREÇO MÉDIO VEÍCULO, FROTA OPERACIONAL, CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM, RESULTADO TOTAL R\$. Includes sub-sections 4.2 and 4.3.

Table with columns: COEFICIENTE DIA, PREÇO MÉDIO VEÍCULO, FROTA TOTAL, CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP./KM, RESULTADO TOTAL R\$. Includes sub-sections 4.3 and 4.4.

Table with columns: KM, R\$, % REMUNER., % CUSTO TOTAL. Includes sub-sections 4.1, 4.2, and 4.3.

5.0 CALCULO COM PESSOAL OPERACAO, MANUTENCAO E ADMINISTRACAO

Table with columns: SAL. QZ., ENC.SOCIAIS, FAT.UTILIZ., KM, R\$. Includes sub-sections 5.1, 5.2, and 5.3.

Table with columns: SAL. QZ., ENC.SOCIAIS, FAT.UTILIZ., KM, R\$. Includes sub-sections 5.2 and 5.3.

Table with columns: %, KM, R\$. Includes sub-sections 5.3 and 5.4.

Table with columns: KM, R\$. Includes sub-sections 5.4 and 5.5.

Table with columns: KM, R\$, % PESSOAL, % CUSTO TOTAL. Includes sub-sections 5.5 and 6.0.

Table with columns: VLR./COEF., KM, R\$, % ADM., % CUSTO TOT. Includes sub-sections 6.0 and 7.0.

Table with columns: CUSTO, KM, TOTAL R\$, %. Includes sub-sections 7.0 and 7.1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2010 a 21/05/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:
Deferido:- Alessandra Aparecida Figueiro 53185/10, Free Access Idiomas Ltda. Me. 34165/09, André Castellucci Caruso 7980/01, Khalil Assad Bou Rizk Filho Me. 47434/10, Jacqueline Pfintner de Azevedo Me. 47610/10, J.L. Da Rocha Transportes Ltda. Me. 46782/10, Granuzzio & Da Silva Ltda. Me. 46780/10, Fernando da Paixão Sales Me. 46778/10, E L M Inspeção de Qualidade Industrial Ltda. Me. 46777/10, Deivis André Carrion Me. 51397/10, Transportadora Sabbadin e Sabbadin Ltda. Me. 51430/10, Rosângela da Mata Firmino Pizzaria ME. 51429/10, FF Comércio de Materiais de Construção Ltda. Me. 56622/10, Erika Pupin Norder Mendes 51414/10, Ellev Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. 51400/10, Fundação Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos. .57233/10, Kenjunkão Consultoria Ltda. 51416/10, MM Consultoria em RH Ltda. 51418/10, Paulo e Moreira Informática Me. 51422/10, Alex Aparecido Meloni 51386/10, Alternativa Com. Imp. E Exp. Ins. Prods. Area Graf. Agric. Emb. Ltda. 519392/10, Brim Serviços Administrativos Ltda. Me. 51394/10, Dulcineia de Oliveira Eventos Me. 50745/10, Márcia Cristina Carlos Padaria Me. 50718/10, Mateus Cesar Schmidt & Cia. Ltda. 50720/10, Persona Prestação de Serviços Administrativo Ltda. Me. 50731/10, Pássaro Nobre Comercial Ltda. Me. 50726/10, Fábio Albano Aparecido 52082/10, F. Zuim & Cia Ltda. Me. 52081/10, Antonio Lázaro Zatti Marques 52067/10, Lucas Cardoso Miguel 52094/10, Jucineia M. Rodrigues Utilidades Me. 52091/10, Fraterna Corretora de Seguros Ltda. Me. 52182/10, João José Ferrari Junior Me. 49902/10, Fernando Tornisiello Vitti Me. 49898/10, Felipe Tornisiello Vitti Me. 49900/10, Prosperidade Administração e Participações Ltda. 47242/10, Roal Representações Comerciais e Loteamento Ltda. 10672/86, Álvaro Pereira Pinto 9157/99, Fibria Celulose S/A 12358/00, Inter Ser Representações Comerciais Ltda. 52708/10, Adriano José Sallatti Me. 52640/10, Campo Belo Agro Pecuaría S/C Ltda. 52075/10, Carlos Alberto de Souza Aquecedor 52784/10, Donisete Claudine Cavina 47605/10, Zuin & Martins Ltda. Me. 49911/10, Waldemar Rasera 49070/10, Vanderlei Antonio Mello Melanez Me. 49912/10, Thab Gelatos e Sobremesas Ltda. 49910/10, Siqueira & Silva Telecomunicações 49859/10, Dois Irmãos Comércio de Redes de Proteção Ltda. Me. 52078/10, Eduardo Gabriel Ferreira Me. 52735/10, F C Machado Montagem e Reforma Me. 52704/10, João Paulo Lima Barbosa Me. 52088/10, Sandra Aparecida Rasera Me. 49062/10, transportadora Koinonia Ltda. 43430/10, Borges Neves Padaria e Confeitaria 43403/10, Lucas Elvis Souza Moraes 45618/10, Ludmar Sanches 46786/10, Flora Nobre Paisagismo e Jardinagem Ltda. Me. 54623/10, Edsandro de Souza Lara 53647/10, Complete Hair Cosméticos Ltda. Me. 53989/10, Bella Donna Indústria e Comércio de Malhas Ltda. 53202/10, BBF Manutenção Industrial Ltda. Me. 53983/10, Ângela Mari da Silva Bar 53980/10, Adriana B.F Bueno Me. 53978/10, Yamada Administração de Bens Ltda. 52748/10, Semiran Leite Pereira 52744/10, Tolotto Pisos e Revestimentos Ltda. 52747/10, Tarciso de Barros Lorena Me. 52103/10, Paulo Cesar Marques de Lima 52736/10, Padaria e Confeitaria Sabor de Mel Ltda. Me. 52716/10, Luiz Paulo Beinnote Junior Me. 52709/10, OK Agência de Ideias de Comunicação Visual Ltda. Me. 20722/10, Itararé Transporte de Água Potável 54026/10, Pestana Ambiental Ltda. Me. 52759/10, Marcenaria Portal do Céu Ltda. Me. 15785/04, Pedro Silva Ortiz Cortinas Me. 123055/07, Adelaine Maria Spinelli 43959/08, Pré Escola Tia Tânia Ltda. Me. 5188/83, Danilo Santos Maia Strabeli Me 19292/08, Luiz Jorge Vitoria Veicular Me. 102658/08, Comercial N & K Ltda. 29606/00, Galvanização ISL Ltda. EPP. 25971/04, Sonia Maria Buhner de Camargo 9909/00, P.Z. Eletromecânica Ltda. 18311/97, RS2 Serviços de Portaria Ltda. 144850/08, Flávia Meneghetti Me. 494/02, Daniela Elisa Romanelli Carvalho 11750/96, R.K.M. Equipamentos Hidráulicos Ltda. 13156/80, F.G.A. Manutenção e Reparação de Tratores Ltda. EPP. 47918/09, José Francisco Roque Cardoso Me. 8501/07, Nastaro & Nastaro Ltda. Me. 18162/03, A.L Informática Ltda. Me.41544/07, Master Diesel Piracicaba Peças e Serviços Ltda. EPP. 1061/96, Centro Automotivo Riviera Constant Ltda. 17928/05, Dulcineia Ap. Everaldo Boaretto 9367/89, Theo Germano Perecin 6266/91, Tessa Barros Peroni 54050/10, Siqueira Organização Contábil Ltda. 54306/10, Sebo Universal Cultural Piracicaba 54048/10, Rubens Cunha Marcato 54663/10, Rodrigo Ferreira dos Reis 53233/10, R. Simões Funerária Me. 54304/10, José Ricardo Rodrigues de Almeida 53215/10, Reginaldo Martiniano da Silva Me. 54654/10, R.P. Pneus Piracicaba Ltda. EPP. 54653/10, Paulo Rogério Monteiro Rizzo 54646/10, Mirian Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. Me. 54644/10, Mello & Filho Paisagismo Ltda. Me. 53232/10, Maria Estela Romanini Nazatto Me. 54036/10, Marcos Alberto Regonha 54030/10, Marco Eduardo Boa Ventura Santana 54643/10, AM Machado Comércio de Materiais p/ Construção Ltda. Me. 53976/10, M2 Cell Comercial Ltda. Me. 53229/10, Luis Alberto Colasante 54641/10, Lorivent Sistema de Exaustão e Climatização Ltda. Me. 54639/10, Leandro José Basso Me. 533228/10, Jorge Koji Yamaguchi Me. 54635/10, R.G.S. Assessoria em Comércio Exterior Ltda. Me. 54040/10, Henricar Comércio de Veículos Ltda. 54627/10, Roberto R. Martins Me. 54659/10, Centro Eletrônico Piracicabano Ltda. Me. 55367/10, X4 Comunicação Visual Ltda. 50742/10, C.A. Da Rocha Guarneri Me. 50707/10, Silvania Souza Melotto Piracicaba Me. 50737/10, Cláudia Roberta Grippa 51396/10, Odair Moura Athanazio 50725/10, Vinicius de Barros Zago 50739/10, Paulo Eliseu Aguari 41501/10, Fran Dobra Aço Ltda. 45055/10, Júlio Cesar Augusto Barcelos Queiroz 45063/10, Nilton Flávio dos Santos Me. 45067/10, B & B Service Administradora de Condomínios Ltda. 46774/10, Dilzene Alves de Macedo Me. 46775/10, Marileusa de Souza Silva Me. 46787/10, Palermo Agrícola Ltda. 47238/10, Saulo Cardoso 47620/10, Sílvia Regina Furquim 40790/10, Anderson Rabelo de Oliveira 48449/10, FSPRJ Locação e Comércio de Equipamentos de Inform. Ltda. 48032/10, Jaime Luís Tomaz 48034/10, Planeta Gesso Comercial Ltda. Me. 48054/10, Sérgio Luis de Melo Me. 48059/10, Ariane Barrios de Oliveira Me. 49022/10, Eduardo Baldassari Rebeis 49862/10, Juliano Berlim EPP. 49905/10, L. C. Fernandes Comércio de Doces Ltda. Me. 49027/10, Sampaio & Oliveira Corretora de Seguros Ltda. 49056/10, Recuperativos - Recuperação de Créditos e Ativos Ltda. 49906/10, R.M. Watanabe Artigos do Vestuário 49907/10, Paulo Marcos Campos Me. 49049/10, Magazine da Lingerie Andrade Ltda. 49039/10, Drogal Farmacêutica Ltda. 22550/96, José Aristeu Barboza & Cia Ltda. Me. 58857/10, Preracional Portarias e transportes Ltda. Me. 57869/10, Fernanda de Luca Me. 57900/10, Vanderlei Vellozo Braga 54039/10, Thiago Ferreira dos Santos 53234/10, Robson Anderson Domingues 56637/10, S.T. Teleinformática Ltda. 55925/10, Marracini & Araujo Ltda. Me. 57237/10, José Antonio Niglio Gonzales Me. 57206/10, Gustavo Piccolo 56632/10, Jorge Pedro Amstalden 57234/10, G & G Automação Ltda. Me. 56626/10, Gobbi Equipamentos de Segurança Ltda. Me. 56631/10, Florivaldo Olivio Rodrigues Me. 56624/10, Fernanda Lopes dos Santos 55922/10, Crocodella Software Ltda. Me. 55611/10, Emerson Ferrari Marchioretto 55985/10, Duzinete Magalhães 55917/10, Divanilde Quicollí Constância 55904/10, DD Paula Serviços e Soluções em RH. Ltda. 57221/10, Citycred Assessoria de Cobrança Credito e Serviços Ltda. Me. 57228/10, C.F.C. E Despachante Barella & Barella Ltda. 55896/10, Adriano Vendemiatti 58855/10, Ana Paula Rodrigues 58854/10, José Umberto Calderan Me. 58859/10, King Sun do Brasil Transportes e Logística Ltda. 58861/10, Maurício Alvejaneda Cabral Assessoria Empresarial Me. 58863/10, Patricia Kellen Magalhães Leite Me. 58865/10, Lilian da Silva Martini Me. 57906/10, Maycon Peterson Gonçalves Me. 57908/10, Michelin & Motta Comércio de Veículos Usados Ltda. Me. 57917/10, Presença Total Corretora de Seguros Ltda. 57927/10, Vanessa Pivoes da Silva Sorvetes 57936/10, Ojair da Silva Bispo 3859/10, RF de Godoy Lan House Me. 57928/10, VLP Comércio de revestimentos e Tintas Ltda. Me. 54052/10, Washington de Castro Me. 57239/10, Daniel Cláudio Vieira 59040/10, Rodrigo Kerches Annichino 52741/10, Antônio Rogério Aranha 54907/10.

2ª VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-
Autorizado:- Roseli Aparecida Possebom Me. 13201/05.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:
Deferido:- Adão Silveira 6175/88, Arlindo José Barbosa 12102/86 (de-ofício), Rami Yehia 86864/07, Thiago Rigueto Roque 100706/09, Rogério Aparecido Favoretto Me. 9754/06, Magnani & Magnani S/C Ltda. 12472/00, Visa Comércio de Pneus e Rodas Ltda. 20743/05, Romilda Gomes da Silva Vacchi 7934/87, Funerária Gullu Ltda. 24118/99, Danilo José Rodrigues Me. 1052/09, M. De Andrade Santana 120912/09, Sérgio Luís Serafim 11998/06, José Costa dos Santos Anjos da Casa 8786/10, I.F. Distr. de Livros Geração Saúde Ltda. Me. 16512/99, Lumavi Construção Civil S/C Ltda. 28866/99, Indianara Patrícia Antico 123716/07, Ind. E Com. de Produtos Químicos Rodrigues Ltda. Me. 9038/87, Lia Janine de Souza 14203/05, Lúcia Helena Fávoro 19337/00, Darlene Suelli Geraldin Basso Me. 24240/01, Divani da Cruz Quinilato 3459/00.

REVISÃO DE LANÇAMENTO (Taxa de Licença de Publicidade de 1998 à 2005):-
Indeferido:- Adenir José Graciani / João Marcos Graciani 53309/10.

REMISSÃO:-
Indeferido:- José de Souza 28653/10, Oscalino Alves 152553/09, Maria Isabel Severino da Silva Gonçalves 33272/09, Nivaldo João 150080/09.

CANCELAMENTO DE DÉBITOS:-
Indeferido:- Zilma Ferreira de Souza 55432/10.

CANCELAMENTO DE TAXA(S):-
Autorizado:- JA Barros Tapetes Me. 123994/08.

AUTO DE INFRAÇÃO (Transferência da Dívida):-
Autorizado:- Mário Calderan 6380/03, Paulo Eduardo Rodrigues 38807/04.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Encaminhamentos diversos

Autorizações emitidas:
Gilberto Pedrosa Ramos
Damião de Sá
Manoel Peixoto de Carvalho
Patrícia Moreira da Silva
Jacob Pires de Toledo
Milton Souza dos Santos
Izaías de Almeida Gonçalves
Tiago Sebastião dos Santos
Luis Sebastião dos Santos

Indeferimentos:

Luiz Carlos Munhoz - Processo nº. 2022/1982 – renovação de matrícula para comércio ambulante
Carlos Alberto dos Santos Dentini – Processo nº. 36817/2010 – não comparecimento para levantamento sócio econômico.

Cassação de Permissão de uso e Cancelamento de inscrição municipal:
Vera Lúcia Aparecida Gonçalves – Processo nº. 58891/2009 – motivo: venda de ponto

Documentação para trailer:

Divina Rodrigues de Carvalho – adequação do equipamento

Comparecimento à Secretaria:

Suzana Tereza Ferreira Rolim de Paula – no prazo de 10 dias.

Encaminhamentos para Finanças:

Luciana Panaia – Processo nº. 130407/2009 – Para Divisão de Fiscalização - solicitação de MEI – não é comércio ambulante
Ataide Gregório Matias – Processo nº. 20256/1995 – Para Divisão de Tributos Diversos – informação sobre taxa cobrada
Robério M. Santos – Processo nº. 5971/2003 – Para Divisão de Tributos Diversos – informação sobre taxa cobrada
Rosa Maria Silveira Nunes e Silva – Processo nº. 17278/1998 – Para Divisão de Fiscalização - Comércio de Flores
Dinival Vitorino Sabatini – Processo nº. 13569/1998 – Para Divisão de Fiscalização – Comércio de Flores
Lucia Helena Esteves – Processo nº. 17277/1998 – Para Divisão de Fiscalização – Comércio de Flores
Valentina Senchetti – Processo nº. 13767/1998 – Para Divisão de Fiscalização – Comércio de Flores
Santa Poloni Bonassi – Processo nº. 17279/1998 – Para Divisão de Fiscalização – Comércio de Flores
Higino Carlos Trindade – Processo nº. 17281/1998 – Para Divisão de Fiscalização – Comércio de Flores
Maria Ap. Sancheti Gilbertoni – Processo nº. 17276/1998 – Para Divisão de Fiscalização – Comércio de Flores
Luigi Antonio Castelli – Processo nº. 17283/1998 – Para Divisão de Fiscalização – Comércio de Flores
Maria Aparecida Vieira Darwin – Processo nº. 43763/2007 – Para Divisão de Fiscalização – Cancelamento de permissão de uso e inscrição municipal

Para Vigilância Sanitária:

Claudete Pereira de Freitas Gonzaga – Processo nº. 8905/2010 – para vistoria de equipamentos

Para Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba

Darcy Natividade de Oliveira – Processo nº. 55330/2009 – para verificação de local de ponto fixo

Para Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:

Neusa Maria Porta de Oliveira – Processo nº. 96260/2009 – parecer sobre local de ponto fixo

Para Arquivo:

Márcio Pinto de Carvalho – Processo nº. 108787/2009 – arquivamento por falta de comparecimento.

Neusa de Almeida Viana Costa
Setor de Economia Informal

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretaria Municipal do Trabalho e Renda

Encaminhamentos diversos

Para Arquivo:

Arquivamento por falta de comparecimento:

- Gilmara Adélia M. Vicino – Processo 839/2004
- Nadir Antonio Burjato – Processo 5289/90
- Olimpio Rodrigues de Oliveira – Processo 18968/2005
- Otaciano de Almeida Silva – Processo 98110/2009
- Olimpio Ferreira de Souza – Processo 7577/2001
- Tania Raquel Peres Lopes – Processo 27907/2003
- Terezinha Eugenia de Lima – Processo 33186/2009
- Terezinha Eugenia de Lima – Processo 40288/2007
- Katia M. Galvão – Processo 5619/2003
- Nataly Cristiane Martins – Processo 38778/2008
- Neusa Terezinha R. F. Santana – Processo 122842/2008
- Neusa Terezinha R. F. Santana – Processo 44262/2007
- Nizete Ap. Porto da Silva – Processo 78215/2008
- Patricia Helena T. Domingues – Processo 25080/2008
- Paulo Cesar Porto – Processo 34564/2009
- Pedro Antonio Dias – Processo 59622/2009
- Pedro Martins Vanderlei – Processo 34258/2007

- Yco Ferreira de Lima – Processo 10015/2001
- Waldiney Aparecido F. de Souza – Processo 32971/2009
- Waldiney Aparecido F. de Souza – Processo 48886/2009
- Wallace Batista da Silva – Processo 15415/2004
- Wesley Inacio Moreno – Processo 88580/2007
- Iraci Brito Alves Barbosa – Processo 13997/2000
- Irionilsa B. de Arruda – Processo 8744/2006
- Valeria Maria Bragion – Processo 4851/2010
- Vanessa Piovesan da Silva – Processo 25117/2005
- Varley R. de Campos – 48158/2008
- Santa Alves S. Ataíde – Processo 36969/2007
- Sidney B. dos Santos – Processo 7689/2004
- Raquel Aparecida Perez de Oliveira – Processo 23749/2009
- Renata Ap. Rando Pimentel – Processo 58738/2008
- Renata Valéria Zambom Camargo – Processo 1951/2009
- Rita de Cassia de Camargo Henrique – Processo 5180/2009
- Rosemeire Piovesan da Silva – Processo 11631/2007

Neusa de Almeida Viana Costa
Setor de Economia Informal

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretaria Municipal do Trabalho e Renda

PROCURADORIA GERAL

- Convênio nº 189/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LUZITANO FUTEBOL CLUBE (SELAM).
Proc. Adm.: nº 63.499/2010.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372, de 18 de dezembro de 1.997.
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas de Natação e Handebol Masculino.
Prazo: 01 (um) ano.
Valor: R\$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e vinte reais).
Data: 25/05/2010.

- Convênio nº 181/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO RURAL DE TANQUINHO (SEMA).
Proc. Adm.: nº 54.572/2010.
Base Legal: Lei Municipal nº 6.293, de 04 de julho de 2008.
Objeto: manutenção e operação de serviços dos correios naquela localidade.
Prazo: até 31/12/2010.
Valor: despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 400091-10011-20122002023110000-0205010077-335039-100100.
Data: 20/05/2010.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ENFERMAP – CENTRO DE APRENDIZADO EDUCACIONAL S/C LTDA. (SAÚDE).
Proc. Adm.: nº 42.061/2010.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.420, de 08 de junho de 2004.
Objeto: estabelecer e regulamentar programa de cooperação, visando a realização de estágio nas mais diversas áreas de atuação em cursos de Habilitação Técnico Profissional.
Prazo: 04 (quatro) anos.
Valor: sem ônus para o Município.
Data: 10/05/2010.

Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 117/2009 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a CASA DO BOM MENINO. (SEMDES)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Processo: nº 838/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Casa do Bom Menino – Guilherme Mônaco de Mello, CPF n.º 017.325.268-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Processo: nº 838/2010.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).
Data: 06/05/2010.

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 20/2010 (Fornecimento parcelado de produtos de limpeza) a favor das empresas: Rodrigo Tonelotto EPP (vencedor dos itens 3,6,7,9) totalizando a importância de R\$ 3.635,00 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), Linpa's Produtos para limpeza Ltda (vencedor dos itens 1,5,8,13,14,15), totalizando a importância de R\$2.254,80 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), Comercial Concorrent Ltda (vencedor dos itens 2,10), totalizando a importância de R\$ 2.201,50 (dois mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos), Alternativa Magazine Comercial Ltda EPP (vencedor dos itens 4,11,16), totalizando o valor de R\$ 498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e Luana Andreia Cucatti ME (vencedora no item 12), totalizando a importância de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

Piracicaba, 27 de maio de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2010 – PROCESSO N.º 1238/2010

OBJETO: Registro de Preços visando à prestação de serviços de manutenção geral em veículos da linha leve e pesada da frota do SEMAE, pelo período de 06 (seis) meses.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/06/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2010 – PROCESSO N.º 1264/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão-de-obra, nas dependências do SEMAE, pelo período de 36 meses.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/06/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2010 – PROCESSO N.º 1275/2010

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais e paralelos de fábrica para veículos da marca Volkswagen, da linha leve e pesada, pelo período de 06 (seis) meses.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/06/2010 às 14h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 27 de maio de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br